



PORTARIA GABINETE N° 121/2022, DE 22 SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** os serviços extraordinários realizados pelo servidor; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - AJUSTAR a Gratificação de Apoio Administrativo do servidor, o Sr. **CÍCERO CLAITON ALVES DA SILVA**, Matrícula Funcional n° 91.090-4, titular do cargo de **Agente Administrativo**, para o percentual de 100% (cem por cento).

*ok
ok*

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal a partir do mês de outubro de 2022 reduza o percentual da gratificação de apoio Administrativo do servidor para 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor, bem como a alteração em folha de pagamento do percentual da gratificação, ora concedida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Esta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume.

TABIRA

28/09/22

Funcionária

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68

Tabira, 22 de setembro de 2022.